



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24 DE 16 FEVEREIRO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL – ESCOLA DO FUTURO, LOCALIZADA NA ESTRADA JOSÉ MARQUES RIBEIRO, BAIRRO DO GUATURINHO, IDENTIFICADA, PARA “E.M.E.B. VEREADOR REALINO DA COSTA PINTO FILHO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

Art. 1º Fica denominada **“E.M.E.B. VEREADOR REALINO DA COSTA PINTO FILHO”** a “EMEB do Bairro do Guaturinho, localizada na Estrada José Marques Ribeiro, Bairro Guaturinho, Cajamar/SP.

Parágrafo único: A biografia do homenageado fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 2º A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos providenciará a execução e instalação de placa nominativa de que se trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2.023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
426/2023

DATA / HORA
22/02/2023 17:54:43

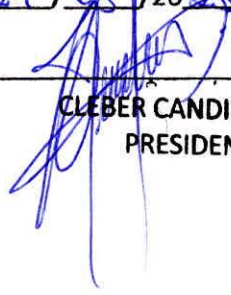
USUÁRIO
12081064812

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 09 / março / 2023
Despacho: Encaminha-se de acordo aos
Veradores, Comissões e Jurados


Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
APROVADO em discussão e votação única
na 4ª sessão ordinária
com 13 (treze) votos favoráveis
e 0 (zero) votos contrários
em 29 / 03 / 2023


CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A biografia do homenageado por si justifica a apresentação da presente propositura, sendo que o mesmo foi morador por muitos anos em Cajamar.

REALINO DA COSTA PINTO FILHO (TUCA), passou nesta Casa de Leis como vereador e Presidente, sempre foi muito prestativo, alegre e participativo junto à comunidade cajamarense. Sempre disposto a ajudar as pessoas ao seu redor, incluindo o imenso amor e dedicação pela família.

Sua maior marca era a dedicação que tinha com bem estar das pessoas, trabalhador exemplar, comprometido em ajudar a todos, foi o grande propulsor do **MOBRAL**, priorizando a alfabetização em Cajamar para uma época que o número de pessoas sem conhecimento ou letrado era muito grande.

Com um currículo exemplar, justifica plenamente esta singela homenagem, a um cidadão que deixou muita saudade aos amigos e familiares que conviveram com este maravilhoso homem.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 16 de fevereiro de 2.023.

SAULO ANDERSON RODRIGUES
Vereador